

DECRETO Nº 19776/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Sidnei Omar Roveda.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Mãe) ao servidor **SIDNEI OMAR ROVEDA**, matrícula funcional 19499-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.396.516-6/PR e do CPF/MF nº 605.458.449-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, no período de 29 de junho a 06 de julho de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças